

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Documento de Formalização da Demanda 163/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 163/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DAX-PRX	11/05/2026 00:00	158154	DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de locação de espaço, no pavilhão da Bienal, no Parque Ibirapuera, para participação no evento 22ª Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a contratação de serviço de locação de espaço no Pavilhão da Bienal, localizado no Parque Ibirapuera, para viabilizar a participação do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) no **22º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras**. A participação institucional no evento integra as ações previstas no Plano de Trabalho do Termode Execução Descentralizada (TED) firmado com o **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**, cujo objeto consiste em apoiar a implementação do **Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB)**, com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização de iniciativas de comercialização da agricultura familiar e da economia criativa na Região Sudeste.

A contratação é necessária para garantir a realização de atividades de promoção, comercialização direta, prospecção e geração de oportunidades de negócios para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, empreendimentos econômicos solidários e demais atores vinculados às políticas de extensão e sustentabilidade do IFSP. O espaço contratado permitirá a exposição de produtos, a realização de atividades formativas e a interação entre artesãos, estudantes, servidores e o público visitante.

O Pavilhão da Bienal, por sua relevância histórica e cultural, recebe bienalmente uma das mais importantes exposições de arte do mundo, o que reforça sua capacidade de atrair grande fluxo de visitantes e conferir visibilidade institucional. A presença do IFSP no local contribui para consolidar a marca do Salão do Artesanato na cidade de São Paulo e fortalecer a política extensionista da Instituição, em consonância com o Planejamento Estratégico e com as diretrizes da PróReitoria de Extensão e Cultura.

A contratação fundamenta-se no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos em que o objeto é fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

A empresa **Rome Feiras e Promoções Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.303.664/000192**, com sede em Brasília/DF, é a **idealizadora, realizadora, organizadora e única fornecedora** do Salão do Artesanato no Brasil, detendo registro de propriedade intelectual no INPI sob o nº 901491888. A empresa possui exclusividade na organização do evento e no gerenciamento dos espaços disponibilizados no Pavilhão da Bienal para esta finalidade, o que caracteriza **monopólio do serviço** e inviabiliza a competição entre fornecedores.

Dessa forma, a contratação direta da empresa Rome Feiras e Promoções Ltda – EPP é a única alternativa possível para garantir a participação do **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)** no evento, atendendo às metas do TED e às diretrizes institucionais de extensão e cultura.

Diante do exposto, a contratação do espaço no Pavilhão da Bienal para participação no **22º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras** mostra-se essencial para a participação do MDA e para a promoção da agricultura familiar e da economia criativa na Região Sudeste.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços de promoção e apresentação relacionados as artes cênicas e outros espetáculos ao vivo	Promoção de eventos	1.000,00180,00	180.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL ALVES SCARAZZATI
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A inclusão desta demanda fora dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela natureza estratégica e institucional da participação do IFSP no 22º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras. A necessidade da contratação somente pôde ser plenamente identificada após a consolidação das definições operacionais, das articulações com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do alinhamento interno das ações vinculadas ao Plano de Trabalho do TED referente ao apoio à implementação do PLANAB na Região Sudeste.	DEIR OLIVEIRA	11/05 /2026 14:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.